

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0105/2019, de 01 de julho de 2019

Trata da revogação da Portaria nº CPV.0063/2019, de 05 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0063/2019, de 05 de abril de 2019, referente à constituição da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Área de Linguagens do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFSP-Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA